



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2021

Reunião (18-02-2021)

Pág. 1

Aos **dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO (CDU)

- PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO BELICHE (SIM)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO (PS)

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:40horas: -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo que os utentes e funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Sines já se encontram vacinados para a COVID 19. -----

Mais informou que, nos últimos dias, no concelho de Sines, tem havido uma redução significativa do número de casos com infeção, sendo que será importante que esta redução se faça em toda a região. -----

O Sr. Presidente informou também que no último fim de semana a câmara procedeu, uma vez mais, à distribuição de máscaras à população do concelho. -----

- O Vereador Paulo Beliche, perguntou como estava a decorrer as obras na Rua Marquês de Pombal, designadamente, indagou a câmara relativamente ao número de trabalhadores no local, sendo que esta foi uma condição para a câmara ter aprovado a última prorrogação do prazo que foi solicitada pela empresa. -----

- O Sr. Presidente disse que a câmara tem pressionado a empresa, e que nas duas últimas semanas tem havido mais trabalhadores em obra. Mais disse que têm surgido alguns contratemplos, o último dos quais na colocação dos lancis, mas que neste último mês é notório o desenvolvimento da obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- O Sr. Presidente informou ainda a câmara que está prevista a consignação da obra do Observatório do Mar para o dia 08 de março, e que foi dado o visto pelo Tribunal de Contas relativamente à Empreitada de Requalificação da ZIL II. -----

- O Vereador Fernando Ramos informou a câmara de que já foram fornecidas, desde o encerramento das escolas, cerca de 1500 refeições a 160 famílias do concelho, e que, a Diretora do Agrupamento de Escolas o informou que, ontem, chegaram cerca de 65 computadores para os alunos do Escalão A. -----

- O Sr. Presidente informou a câmara de que esta semana reuniu com o Ministro das Infraestruturas para falarem sobre as necessidades do concelho, sendo que lhe foi transmitido que o projeto da A26 irá avançar, tendo este sido um compromisso feito pelo Sr. Ministro perante os cinco municípios presentes na reunião e que o traçado ligará a A26 à A2 no nó Grândola Norte. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Aprovação de atas -----

Aprovadas as atas da n.º 02/2021 e n.º 03/2021 -----

Ponto 2 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 2379 (Proc. n.º 2020/850.10.003/8) - Alteração à redação das Normas do Programa Sines Apoia

Presente proposta de alteração à redação da alínea e) do ponto 2. e das alíneas c) e e) do ponto 4.2. das Normas do Programa Sines Apoia, aprovadas pela Câmara Municipal em 15/12/2020 e pela Assembleia Municipal em 21/12/2020, possibilitando a análise integral do ano de 2020 para a aferição das quebras do volume de negócios face à totalidade do ano de 2019. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 3 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 2327 (Proc. n.º 8/2008) - Receção provisória de Obras de Urbanização -----

Presente proposta de homologação do auto de vistoria e receção provisória das obras de urbanização referente ao PC n.º 8/2008, nos termos do disposto no art.º 87º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 4 - Unidade de Educação e Juventude - Proposta n.º 2433 - Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines para o ano letivo de 2020-2021-----

Presente proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines, para o ano letivo 2020-2021, com o objeto das partes comprometerem-se em assegurar o desenvolvimento da função educativa, garantindo a manutenção e conservação das instalações escolares, o material pedagógico adequado,

Handwritten signature



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

os apoios socioeducativos necessários e as demais obrigações decorrentes quer da legislação em vigor, quer do contrato de execução. -----

Decorrente da celebração do protocolo a Câmara Municipal de Sines propõe atribuir ao Agrupamento de Escolas de Sines um apoio financeiro no valor de € 28.750,00. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 2100 (Proc. n.º 2021/150.40.500/6) - fundos disponíveis - fevereiro 2021 -----

Presente informação dos serviços com o valor dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro, sendo estes de € 813.234,97. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 2135 (Proc. n.º 2020/400.30.001/6) - Proposta de aprovação de celebração de contrato de comodato

Presente proposta de celebração de contrato de comodato a favor de Fernando dos Santos Gonçalves, referente a uma parcela de terreno no prédio rústico sito no Monte da Palmeirinha, com a área aproximada de 1320m², descrito na Conservatória sob o n.º 2498/19970509 e inscrito no artigo matricial n.º 37 da Seção K, e do prédio urbano, com a área aproximada de 84m², descrito na Conservatória sob o n.º 2498/19970509 e inscrito no artigo matricial n.º 149. -----

Deliberação: A câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Proposta n.º 2104 (Proc. n.º 2019/710.10.002/70) - veículo removido da via pública devido a estacionamento indevido ou abusivo, nos termos dos art.ºs 163º e seguintes do Código da Estrada --

Presente proposta para aquisição, por ocupação, do veículo de matrícula 04-97-DU, de cor azul/cinza, modelo “Renault Clio”; bem como autorização para proceder ao abate desse mesmo veículo, caso o serviço de Equipamentos e Manutenção não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Divisão de Desenvolvimento Local - Proposta n.º 1969 - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)2021 -----

Presente proposta para que a Câmara Municipal de Sines autorize que o “Vasco da Gama Atlético Clube” possa candidatar-se ao financiamento de requalificação dos vestiários do Estádio Municipal, no âmbito da Candidatura ao PRID 2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 9 - Divisão de Desenvolvimento Local - Proposta n.º 1919 (Proc. n.º 2020/300.10.005/804) - Proposta de aprovação de minuta de contrato de arrendamento para instalação de serviços municipais - posto de turismo -----

Presente proposta de contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Sines e o Sr. Tiago Baltazar Lopes Paulo, para arrendamento, por parte da primeira, do imóvel sito na Rua Francisco Luís Lopes, n.º 62, em Sines, com a licença de utilização n.º 8/2021, para instalação de serviços municipais referentes a Posto de Turismo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, pelo valor de 400,00/mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 2143 (Proc. n.º 2018/300.10.002/129) - pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 90645 -----

Presente proposta de plano para pagamento de dívida, no valor de € 22.193,28, em doze prestações mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 1985 (Proc. n.º 2020/300.10.002/172) - pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 91895 -----

Presente proposta de plano para pagamento de dívida, no valor de € 99,86, e respetiva penalização, em cinco prestações mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 2336 (Proc. n.º 2019/300.10.002/359) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 11631 -----

Presente proposta de plano para pagamento de dívida, no valor de € 153,40, e respetiva penalização, em doze prestações mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 2310 (Proc. n.º 2018/300.10.002/1498) - pedido de pagamento em prestações dívidas de água, consumidor n.º 91230 -----

Presente proposta de plano para pagamento de dívida, no valor de € 94,57, e respetiva penalização, em cinco prestações mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 14 - Sistemas de Tecnologias de Informação - Proposta n.º 2461 - Aprovação de minuta de Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Sines, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -----

Presente proposta para celebração de Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Sines, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

O Vereador Hélder Guerreiro disse que o seu voto iria ser contra a presente proposta, pois considera esta medida injusta e penalizadora para as autarquias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro. -----

O Vereador Paulo Beliche ausentou-se da reunião. -----

Ponto 15 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 2467 - Projeto de Interesse Nacional (PIN) para o projeto Sines 4.0©, promovido pela START - Sines TransAtlantic Renewable & Technology Campus, Lda – parecer ----

Presente proposta para emissão de declaração ao Projeto de Interesse Nacional (PIN) para o Projeto Sines 4.0c, promovido pela ATART – Sines TransAtlantic Renewable & Technology Campus, Lda. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

O Vereador Paulo Beliche retomou a ordem de trabalhos. -----

Ponto 16 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 2465 - Medidas de apoio - COVID 19 - ano 2021 -----

Presente proposta que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em consideração as sucessivas renovações do Estado de Emergência, a última das quais através do Decreto do Presidente da República nº 11-A/2021, de 11 de fevereiro, regulamentado pelo Decreto nº 3-E/2021, de 12 de fevereiro, e atendendo a todos os efeitos que o contexto pandémico veio fazendo repercutir nas famílias, na economia e no funcionamento das instituições; -----

Considerando que a perspetiva do INE – Instituto Nacional de Estatística é a de que o Produto Interno Bruto (PIB) português tenha caído 7,6% em 2020 face a 2019, o que é a pior retração económico de todo o período democrático em Portugal, com a consequente diminuição de quase 100 mil postos de trabalho; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Recorde-se que, do ponto de vista do orçamento para 2021, o Município de Sines já tomou medidas que visam diminuir os impactos desta difícil situação, nomeadamente do ponto de vista fiscal: -----

- Foi aprovado um desagravamento em 0,35 pontos percentuais no IRS, que passa para uma taxa de 4%; -----*
- A taxa de IMI foi reduzida de 0,355%, para 0,34%, em 2021, quando o máximo legal é 0,45%, bem como manutenção do IMI familiar que atribui benefícios em função do número de dependentes; -----*
- Manteve-se a isenção de derrama para empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 000 € e uma taxa de 1,5% para as restantes empresas; -----*
- Em virtude da manutenção das regras que obrigam os estabelecimentos de restauração e similares a funcionar com uma lotação reduzida, o orçamento deixou prevista a isenção do pagamento das taxas relativas às esplanadas durante o ano de 2021, bem como as regras transitórias para o alargamento destes espaços; -----*
- O orçamento contempla ainda um programa para apoio a fundo perdido ao comércio local, o que já se traduz no Programa Sines Apoia. Acresce a isso, a intenção, aprovada já em reunião de Câmara, de instituir o Programa Sines Apoia Mais, destinado a empresas e empresários em nome individual do regime simplificado; -----*

Mas, tendo em conta que os efeitos económicos que hoje a situação pandémica gera nas empresas, nas famílias e nas instituições têm de ser interpretados do ponto de vista cumulativo, o que maximiza bastante as consequências deste segundo período de confinamento mais severo, é muito relevante que possam ser tomadas as medidas necessárias para mitigar o agravamento da conjuntura económica e, sobretudo, a sua repercussão nas famílias, na economia local, nas instituições; -----

Desta forma, propõe-se a aplicação das seguintes medidas: -----

- 1) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores não-domésticos social e instituições em 50% até ao final de 2021; -----*
- 2) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores doméstico em 40% até ao final de 2021; -----*
- 3) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores doméstico social e cartão social em 50% até ao final de 2021; -----*



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- 4) *A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores não-domésticos em 30% até ao final de 2021; -----*
- 5) *A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores do tarifário familiar em 50% até ao final de 2021; -----*
- 6) *Suspensão dos processos de execução fiscal enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência; -----*
- 7) *Isenção do pagamento das taxas do Mercado Municipal relativas a todo o ano de 2021; -----*
- 8) *Isenção do pagamento de juros de mora de faturas enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência; -----*
- 9) *Isenção do pagamento das rendas de edifícios municipais afetas à atividade de restauração, bebidas e similares relativas ao ano de 2021; -----*
- 10) *Redução de 50% do pagamento de taxas anuais relativas a publicidade e ocupação de espaço público com suportes publicitários; -----*
- 11) *Isenção do pagamento das concessões de parcelas do domínio público, durante o ano de 2021; -----*
- 12) *Isenção de pagamentos da Atividade de Animação e Apoio à Família e das refeições do pré-escolar e 1.º ciclo enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência; -----*
- 13) *Redução de 50% do pagamento das rendas cobradas na habitação social, regime de renda apoiada, até ao final de ano de 2021 -----*
- 14) *Redução em 25% do cânone anual de direitos de superfície das zonas industriais sob gestão municipal. São enquadráveis nesta medida os superficiários que à data do requerimento não tenham dívidas anteriores a 2021 e que façam prova da sua atividade empresarial desenvolvida no lote. Os superficiários que se enquadrarem nesta medida, mas cujo cânone anual se encontre já liquidado, dirigem requerimento ao Presidente da Câmara nos termos descritos a solicitar o benefício através de restituição; -----*
- 15) *Reforço da distribuição de equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras e álcool gel ao comércio local e às instituições do concelho.” -----*

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 2466 (Proc. n.º 2020/850.10.003/8) para concessão de apoios a fundo perdido a 7 empresas e empresários em nome individual do regime de contabilidade organizada, no âmbito do Programa Sines Apoia -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Presente proposta para aprovar a concessão de apoios a fundo perdido a sete empresas e empresários em nome individual, do regime de contabilidade organizada, no âmbito do “Programa Sines Apoia”, no valor global de € 11.500,00. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 18 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - Informação n.º 2405 - candidatura VGAC - Programa E do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 -----

Presente proposta para apoio ao Vasco da Gama Atlético Clube, no âmbito da Candidatura ao Programa E – Aquisição de Viaturas, do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, de 60% do valor da viatura a adquirir, no montante de € 13.740,00 (sendo o valor total da viatura de € 22.900,00). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

O Sr. Presidente teve que se ausentar da reunião. -----

Ponto 19 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 2460 - (Proc. n.º 2019/150.10.500/44) - Cedência de terrenos que integram o domínio privado do Município de Sines à APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve SA, para exploração; Desanexação de parcelas de terreno - deliberação da Câmara Municipal de Sines de 15/12/2020 - revogação e minuta do 4º aditamento -----

Presente proposta que abaixo se transcreve: -----

“FERNANDO MIGUEL RAMOS, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Sines a seguinte proposta: -----

A. Tendo em consideração a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 17/12/2019, através da qual foi aprovada a cedência temporária de parcelas de terrenos que integram à presente data, o domínio privado do MUNICÍPIO DE SINES, e bem ainda de uma parcela de terreno que integra o domínio público e cuja desafetação para integração no domínio privado foi aprovada também pela digníssima Assembleia Municipal, à APS – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S.A., sendo que, uma vez que não se encontram ainda reunidos todos os requisitos legais para a outorga do contrato definitivo através da respetiva escritura pública, conforme resulta do artº 12º do DL nº 240/201, de 6/10 republicado pelo DL nº 340/2007, de 12/10, sendo que, por não se encontrarem reunidos todos os requisitos legais foi ainda aprovada a outorga do contrato de promessa e respetiva minuta a qual pode sofrer as alterações que se afigurem estritamente essenciais, sem necessidade de voltar a ser apreciada pela Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

B. Que, entretanto, foram efetuadas alterações no sentido de diminuir a área necessária para os devidos efeitos a qual passa os iniciais 476.192,26 m², para 423.766,28 m² e que se encontra em negociação a aquisição da propriedade plena das parcelas de terreno em apreço por parte da APS, SA, tal como já se previa na cláusula décima primeira do contrato de promessa em anexo ao presente. – Cfr. ANEXO I. -----

C. Que, estando as partes a concluir as negociações com vista à transmissão da propriedade para a APS, SA, da área total de 423.766,28 m², foram, ora, trazidas à colação pela ilustre mandatária da Câmara Municipal, questões atinentes à admissibilidade legal de se proceder às desanexações objeto da deliberação de 15/12/2020, porquanto, os terrenos em causa encontram-se atualmente fora do perímetro urbano da cidade de Sines, e que as desanexações em si mesmas sempre consubstanciam destaques em que as parcelas desanexadas não observam a unidade mínima de cultura fixada para a área e que corresponde a 48 hectares (Cfr. DL n^o 555/99, de 16/12; Cfr. Portaria n^o 19/2019, de 15/01 – Anexo II), sendo que, da mesma forma não parece ser possível integrar as desanexações no âmbito do regime do emparcelamento de prédios rústicos (o emparcelamento tem subjacente no caso concreto, o fracionamento de vários prédios rústicos com vista à respetiva junção e criação de 1 (um) só prédio, considerando desde logo que a área do prédio a emparcelar não observa a unidade mínima de cultura – 48 ha) – Cfr. Lei n^o 111/2015, de 27/08; Cfr. Portaria n^o 19/2019, de 15/01 – Anexo II; Cfr. art^o 1376^o a 1379^o todos do Código Civil. Assim, a solução da questão com vista à transmissão da propriedade plena dos terrenos em causa mediante o pagamento do preço, poderá ser resolvida após a entrada em vigor do PDM de Sines em que a área em causa passa a integrar o perímetro urbano e classificado como espaço de exploração de recursos geológicos, ou através da afetação da área em causa (423.766,28 m²) no domínio público do município de sines com vista à posterior transmissão da respetiva titularidade para o Estado e conseqüente ato do governo de afetação da mesma à APS, SA., sendo que esta segunda opção só será efetivada na sequência de informação favorável por parte do Conselho de Ministros, e de forma a se evitar a prática de atos inúteis. -----

Em face de tudo o expandido submete-se à apreciação da Câmara Municipal a presente proposta e a fim de se deliberar sobre: -----

1. Aprovar a presente proposta incluindo a continuação das negociações com vista à aquisição da propriedade plena dos terrenos por parte da APS, SA e conseqüentemente em observação da forma legalmente admissível. -----

2. Revogar a deliberação de 15/12/020, através da qual foram aprovadas as desanexações das parcelas de terreno atinentes aos prédios que vão mencionados na cláusula primeira do contrato de promessa (ANEXO I), e para os quais já foram criados artigos provisórios, devendo o serviço respetivo da Câmara Municipal de Sines diligenciar junto do serviço de finanças com vista à anulação ou eliminação dos artigos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

criados e bem ainda devendo proceder-se ao cancelamento dos pedidos de averbamento efetuados junto da CRP de Sines, mantendo-se, assim, as áreas dos prédios originais. ---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Filipa Faria, Paulo Beliche e Hélder Guerreiro. Pela Sra. Vereadora Filipa Faria foi dito que a sua abstenção foi tomada em coerência com a posição anteriormente adotada nesta temática. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16h15. -----

E eu, Helena Isabela da Silva Santos Leal
Helena Isabela da Silva Santos Leal, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente



(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)